



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01410 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D9B78124BA982E8CCB6B3DB3904F2C06

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- 1 TERMO ADITIVO CONTRATO 016-2020.
- DECRETO INDIVIDUAL DE 4 DE JANEIRO DE 2021
- DECRETO INDIVIDUAL DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## 1º TA – CONTRATO Nº 016/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE ENVIO DE PUBLICAÇÕES ENTREGA RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS SUJEITOS A DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ON-LINE E PUBLICAÇÕES AVULSAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO O ARQUIVO DIGITAL DA EDIÇÃO EM SERVIDOR CERIFICADO SERASA EXPERIAN PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA .

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

**CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 229 – Edf. Minas Trade Service, 1º andar – Sala 101 – Pituba – CEP: 41.830-020 - Salvador - BA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral nº 606.507.382-75, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.096.805-06, doravante denominada de Contratada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 010/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020, sujeitando-se as partes às cláusulas e condições que adiante seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de software sistema de envio de publicações entrega recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no diário oficial dos municípios on-line e publicações avulsas no diário oficial da união e jornal de grande circulação, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado serasa experian para a prefeitura municipal de Teodoro Sampaio - BA .

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 29 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL**  
Rubensmag Rodrigues Bonfim

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS do cargo de Secretária Municipal da Administração e Finanças (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 4 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0B34B958696507295E1A2D6B84F44E92

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO INDIVIDUAL DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO para o cargo de Secretária Municipal da Administração e Finanças (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 4 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal